



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
- RETIFICAÇÃO - DECRETO N° 346/2025

Decreto nº 346/2025

Decreta ponto facultativo o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 19 de junho de 2025 é comemorado o dia de **Corpus Christi**;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), em virtude da comemoração religiosa de 19 de junho, quinta-feira **Corpus Christi**;

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 16 de junho de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250617110133
Título	- RETIFICAÇÃO - DECRETO N° 346/2025
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/06/2025 11:54
Data/hora autorização	16/06/2025 11:54
Data de circulação	17/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01102-A, data 17/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 17/06/2025 — Edição 01102-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617110133&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 14:59



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250617110133**, intitulada - **RETIFICAÇÃO - DECRETO N° 346/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 16/06/2025 11:54 | **Autorização:** 16/06/2025 11:54 | **Circulação:** 17/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01102-A, 17/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Decreto nº 346/2025 Decreta ponto facultativo o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, que no dia 19 de junho de 2025 é comemorado o dia de Corpus Christi; CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público; DECRETA: Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, nos dias 19 e 20 de junho de 2025(quinta e sexta feira), em virtude da comemoração religiosa de 19 de junho, quinta feira Corpus Christi; Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. São Miguel do Gostoso/RN, 16 de junho de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617110133&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 14:59